



**Requerimento:** nº 035 /2024.

**Proponentes:** Haroldo Suraty Gonçalves, Geilson Jasmim Lampa e José Carlos da Rocha.

**Assunto:** Solicitam informações sobre a compra e distribuição de cestas básicas.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

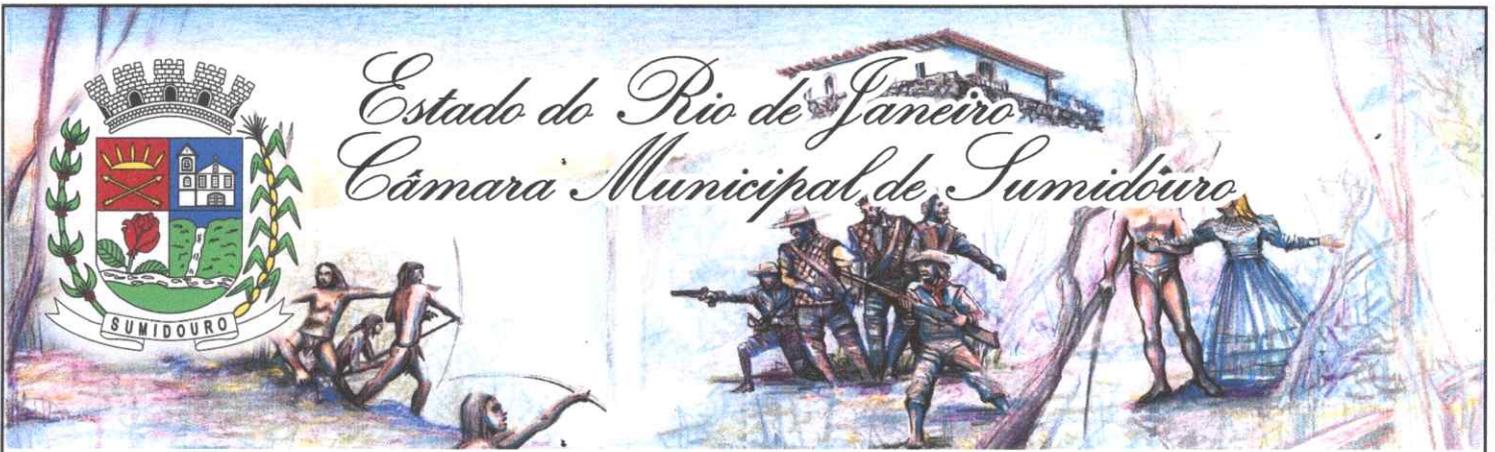
É de conhecimento geral que a prefeitura forneceu "cestas básicas" aos pais dos alunos da rede pública de ensino durante a pandemia e da suspensão das aulas presenciais.

Além disso, a Secretaria de Desenvolvimento Social também faz este importante trabalho. Sendo assim, alguns esclarecimentos são necessários.

### Conclusão:

Portanto, os ora subscritores solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Prefeito Municipal de Sumidouro para, no prazo legal, prestar as seguintes informações:

- 1 - Até que data foram distribuídas cestas básicas e "kits alimentação" para famílias de alunos?
- 2 - Os pais que receberam o auxílio assinaram algum documento atestando o recebimento?
- 3- A Prefeitura tem distribuído cestas básicas às famílias de baixa renda? Se sim, informe as licitações.



- 4 - Qual o procedimento para uma família requerer uma cesta básica?
- 5 - Quantas cestas básicas serão distribuídas ao longo de 2024?
- 6 - Quantas cestas básicas foram entregues no ano de 2022 e 2023?

Sumidouro, 29 de fevereiro de 2024.

*Haroldo Suraty Gonçalves*  
Haroldo Suraty Gonçalves

*Geilson Jasmim Lampa*  
Geilson Jasmim Lampa

*José Carlos da Rocha*  
José Carlos da Rocha.